

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023 – PROCESSO Nº 123504/2023

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no art. 25, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica GUIPSON PINHEIRO DA SILVA 03443939414, CNPJ nº 29.479.264/0001-51, com o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à Contratação da empresa GUIPSON PINHEIRO DA SILVA 03443939414 para realização de evento com show artístico musical da BANDA RASTRO DE MENINA, aberto ao público, alusivo às comemorações do tradicional “Carnaval em Arez”, a ser realizado no dia 21 de fevereiro de 2023.

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Arez – RN, 10 de fevereiro de 2023.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Cristiane dos Santos  
**Código Identificador:799FBCE4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2023. Edição 2974  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>